

Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim REGULAMENTO DO CONCURSO DE FACHADA ILUMINADA NATALINA DA ACIMM

1. Introdução

O Concurso de Fachada Iluminada Natalina é promovido pela Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM) e tem como objetivo incentivar a decoração natalina das fachadas de empresas e estabelecimentos associados à ACIMM, localizados em Mogi Mirim, bem como promover o espírito festivo do período natalino na comunidade.

2. Elegibilidade dos participantes do concurso

Podem participar do concurso todas as empresas e estabelecimentos que estão localizados no município de Mogi Mirim, que sejam associados à ACIMM e que estejam adimplentes com a ACIMM.

Os Diretores da ACIMM também podem participar do concurso, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

3. Inscrições

As inscrições para o concurso devem ser realizadas até o dia 05 de dezembro de 2023.

As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente por meio do link: https://forms.gle/9yJCsZinpsYrRxND6

No ato da inscrição, os participantes devem fornecer as informações solicitadas no formulário eletrônico tais como: nome da empresa, endereço, nome do responsável, e-mail, número de telefone para contato e a decoração planejada.

4. Avaliação

O concurso será avaliado por um grupo de três jurados designados pela ACIMM. A decisão dos jurados será final e não sujeita a recursos. Os jurados avaliarão as fachadas com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade: este critério diz respeito à originalidade na decoração da fachada. Os jurados avaliarão se a decoração natalina é inovadora. Ideias criativas e pouco convencionais podem receber pontuações mais altas neste aspecto.
- **b) Iluminação:** a iluminação é um dos aspectos centrais de uma decoração de Natal. Neste contexto, a avaliação da iluminação se refere à forma como as luzes são usadas para



Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim REGULAMENTO DO CONCURSO DE FACHADA ILUMINADA NATALINA DA ACIMM

destacar e embelezar a fachada. Isso inclui a disposição das luzes, a qualidade da iluminação (brilhante, agradável aos olhos) e como as luzes contribuem para um ambiente natalino.

c) Encanto: o encanto está relacionado à capacidade da decoração em proporcionar sentimentos e emoções natalinas. Os jurados irão considerar se a decoração da fachada é acolhedora, cativante e mágica. A capacidade de criar um ambiente encantador e envolvente para os observadores é fundamental para este critério.

Cada jurado irá atribuir aos estabelecimentos inscritos no concurso, uma nota de 1,00 a 5,00 para cada critério. A nota atribuída em cada critério por cada um dos jurados, serão somadas e divididas por 3. A **Tabela 1** apresenta um exemplo do cálculo da média do estabelecimento:

Tabela 1 - Exemplo da avaliação dos jurados

| Estabelecimento: XYZ | | | | | |
|---|--------------|------------|---------|-------------------------|-----------|
| Jurados | Critérios | | | Somatória | Média por |
| | Criatividade | Iluminação | Encanto | das Notas por Jurado | jurado |
| Jurado A | 2,00 | 3,00 | 5,00 | 10,00 | 3,33 |
| Jurado B | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 10,00 | 3,33 |
| Jurado C | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 8,00 | 2,67 |
| Somatória das notas de todos os jurados em todos os critérios | | | | | 9,33 |
| Média do Estabelecimento | | | | | 3,11 |

Em respeito aos princípios elencados no Art. 6º da LGPD, os nomes dos jurados serão mantidos em sigilo e suas notas divulgadas diretamente pela Associação às empresas e/ou estabelecimentos participantes deste concurso.

5. Premiação

Os três primeiros colocados, selecionados pelos jurados, receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

a) Primeiro lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Segundo lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) Terceiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim REGULAMENTO DO CONCURSO DE FACHADA ILUMINADA NATALINA DA ACIMM

Em caso de empate, a ACIMM realizará uma votação adicional entre os jurados para determinar o vencedor.

O pagamento da premiação será realizado pela ACIMM, através de PIX ou transferência bancária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

6. Divulgação dos vencedores

Os vencedores do concurso serão revelados em uma LIVE a ser transmitida no dia 15/12/2023, através das páginas da ACIMM no YouTube e Facebook. Logo após a LIVE, o resultado será divulgado nas redes sociais e site oficial da ACIMM.

7. Considerações finais

A participação no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.

A ACIMM reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que viole as regras ou atente contra a ética do concurso.

A ACIMM não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos causados durante a montagem e exibição da decoração natalina.

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da ACIMM.

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2023.